



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2019/SMS

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2019, às 08 horas, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco os membros da comissão nomeada através do decreto 007/2019, em atendimento ao edital do processo seletivo simplificado 001/2019 FMAS, para analisar os recursos protocolados no dia vinte e três do mês de janeiro de 2019.

ANÁLISE DOS RECURSOS

NICHOLAS ROCHA SANTOS, CARGO: RECEPCIONISTA, Alega o seguinte:

- Que há candidatos em sua frente, sendo que estão com a mesma pontuação, sendo mais novos

Pois bem. Deve aqui ser salientado que os requisitos de desempate devem obedecer a ordem estabelecida no Edital, qual seja:

(...)

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 – Os candidatos serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos, sendo primeiro colocado o candidato que obtiver maior número de pontos.

Serão considerados os seguintes aspectos, por ordem de prioridade, para desempate:

- a) Tempo de efetivo exercício profissional em Saúde Pública ou Saúde da Família;
- c) Mestrado ou doutorado na especialidade, expedido por Universidade pública, privada ou de nível internacional;
- d) Atualização na área de atuação;
- e) Candidato mais idoso.

Portanto, diante das argumentações acima, fica **INDEFERIDO** o recurso protocolado pelo senhor **NICHOLAS ROCHA SANTOS**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2019/SMS

JOSÉ EDENILSON VIEIRA BRITO, CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, Alega o seguinte:

- Revisão da pontuação dos seus títulos

Pois bem. Considerando o curso (3ª Conferência LGBT de Sergipe), com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, entendemos que complementa a pontuação total de 30 (trinta) no quesito “Participação em cursos de capacitação com carga horária mínima de 08 horas”, onde só haviam sido atribuídos 20 (vinte) pontos, neste momento deve-se contar 30 (trinta) pontos.

Portanto, diante das argumentações acima, fica **DEFERIDO** o recurso protocolado pelo senhor JOSÉ EDENILSON VIEIRA BRITO, **totalizando 80 (oitenta) pontos.**

MARIA ROZEANE BARBOSA DE MELO, CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ASB, Alega o seguinte:

- Revisão da pontuação obtida na avaliação dos títulos, alega ter uma pontuação total de 135 (cento e trinta e cinco) pontos

Em relação ao pedido da requerente sobre a avaliação dos títulos, a mesma recebeu a pontuação conforme previsto no edital, fica salientado que a pontuação total não pode exceder 100 (cem) pontos, veja:


7.1 – O resultado final será calculado pela soma geral dos pontos obtidos no item 5.3 deste Edital.

Portanto, diante das argumentações acima, fica **INDEFERIDO** o recurso protocolado pela senhora MARIA ROZEANE BARBOSA DE MELO.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2019/SMS**

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, sendo, através deste, publicado o resultado dos recursos no endereço eletrônico da Prefeitura municipal e locais devidamente informados no Edital 001/2019 do FMS/SMS.



ANA INÊS BRITO NETO VIEIRA

(Presidente da Comissão)



HOSANA VIEIRA PANTA BARBOSA

(Membro da Comissão)



LUCIENE DIAS BEZERRA

(Membro da Comissão)